



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

Comunicação: 464/2016

PROCESSO N° 215/2016

Requerente: Nova Iguaçu FC

Petição Protocolada em 21/11/2016

Despacho

1. Nada a prover.
2. Publique-se, Cumpra-se e intime-se

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

MARCELO JUCÁ BARROS
PRESIDENTE TJD/RJ